

- 78
- lic
- Resolução 5. dos Juntas MIA:
 - Juntas de Saúde MIA de todos os municípios justificam sua ações.

Conselho Municipal de Saúde

Ata 12/2022

Às vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um foi realizada a décima segunda reunião do Conselho Municipal de Saúde de Guaporó, às quatro horas no recinto da Unidade Básica de Saúde Maria Inês Vargas Joga.

Neste dia foi discutido o assunto que foi apresentado, é sobre a solicitação de pagamento de um medicamento de nome Anxijo (Aripiprazole) no valor de R\$ 300,00 por mês e este medicamento não é fornecido por três meses, pois este tipo de medicamento não é fornecido pela Farmácia Básica do município e totalizando este tratamento no valor de R\$ 900,00, sendo imprescindível o uso deste medicamento, medicamentos para este tipo de tratamento indicados pelo neurologista.

Vale ressaltar que este medicamento somente foi solicitado, pois a mãe do Infante encontra-se em vulnerabilidade social e não tem condições de adquirir o medicamento devido a sua situação em que ganha apenas de 10 a 15 reais mensais de transferências de renda do Bolsa Família. De acordo com a que foi apresentado diante deste Conselho, os membros aprovaram

unanimemente este assunto em pauta.

No mais este foi assunto tratado nesta reunião e nada mais ser digno de nota, nem a fôrça, deu-se por encerrada - as quatro e quarenta, a décima segunda reunião do Conselho de Saúde, momento em que foi lido a Ata e assinada pelos juizes do Conselho.

- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Vice presidente:
- Maria Cadore:
- Maria Nair de J. Nóbrega:
- Camilla Cândida de Paula Silva: Paulo
- Maria Gonçalves de Silva:
- Aparecida P. de Silva:
- Flávia Maria Xavier:
- Myriam S. dos Santos Silva: justificou a ausência
- Jantônio de Saúde Milton Toledo Estivoi justificou a ausência.